



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata nº 3
Avaliação Curricular

[Handwritten signature and initials]

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redação atual, por deliberação de Assembleia Municipal, datada de 28 de junho de 2019, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente Intermédio da Unidade de 3º Grau, Serviço de Ação Social e Idade Maior, estando presentes, Pedro Alexandre Ferreira Alves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local do Município de Águeda, na qualidade de Presidente do Júri, e António Manuel Costa de Castro, Diretor do Departamento de Coordenação do Município de Vagos e Ângelo Manuel Carvalho dos Santos, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social do Município de Anadia, na qualidade de Vogais Efetivos, para apurar os resultados do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular, elaborar e juntar as fichas individuais da avaliação curricular, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, tendo resultado as seguintes classificações: _____

Nome do Candidato	HA	Experiência Profissional		Formação Profissional		Avaliação Curricular	
		EPT	EPDC	F1	F2	Classificação	Resultado
Ana Margarida Santos Bastos	18	20	0	14	2	15.100	Aprovado
Cláudia Maria dos Santos Rodrigues	18	20	0	14	4	15.600	Aprovado
Hugo Miguel Nunes Santos	10	0	3	14	0	7.480	Não aprovado *

Nota: _____

Avaliação Curricular = (35% x HA) + (40% x ((60% x EPT) + (40% x EPDC))) + (25% x (F1 + F2)) _____

Em que, _____

HA: Habilitações Académicas; _____

EPT: Experiência Profissional em Funções Técnicas; _____

EPDC: Experiência Profissional em Funções de Direção ou Coordenação Formal; _____

F1: Formação profissional relacionada com a área técnica; _____

F2: Formação profissional relacionada com direção, gestão/liderança. _____

* Candidatos não aprovados por não possuírem nota igual ou superior a 12,000 valores, de acordo com o n.º 2 da Ata n.º 1 – Definição de Métodos, datada de 27 de novembro de 2019. _____

O júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos (não aprovado) através de e-mail ou ofício registado, com aviso de receção e afixação em placar e no sítio de internet do Município www.cm-olb.pt (serviços municipais-recursos humanos), para aí poder ser consultada e para os mesmos se pronunciarem, por escrito, em sede de audiência dos interessados. _____

Os candidatos admitidos neste método de seleção serão convocados para aplicação do método seguinte, Entrevista Pública, que se realizará no dia 25 de setembro de 2020, a partir das 10h00m, no Edifício dos Paços do Concelho. _____

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. _____



Oliveira do Bairro câmara municipal

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. _____

O Presidente do Júri:

PEDRO ALEXANDRE FERREIRA ALVES

Os Vogais Efetivos:

[Handwritten signature]